



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 038/18 - GPC

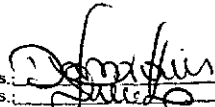
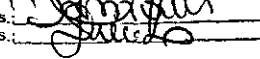
Carazinho, 28 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Márcio Luiz Hoppen,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 21222
Hora 14:16

01 MAR. 2018

Responde OP/012/2018

Res.: 
Ass.: 

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, proveniente dessa Casa, encaminhamos cópia de expediente recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo as informações solicitadas referente ao atendimento e equipe do Programa Família Acolhedora.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

DDV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Bernardo Paz, 244 – Centro
99.500-000 Carazinho/RS
Fone: (54) 3331 2774

Endereço eletrônico: assistenciasocial@carazinho.rs.gov.br



Of. SMAS Nº 016/18

Carazinho, 26 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste responder ao Pedido de Informação nº 012/18, sendo o que segue:

1- A Disponibilidade orçamentária do Programa Família Acolhedora é de até 05 famílias.

2- Atualmente apenas a profissional Carolina Zanella, psicóloga, concursada com 20 horas está atuando desde 2016 no Programa.

2.2- A mudança que ocorreu foi a saída da Assistente Social Ana Cláudia Rizzardi, que solicitou exoneração, em setembro de 2017, sendo que a substituição já está em tramitação.

3.1- Nenhum.

3.2- Não houve.

Atenciosamente,


Andréia Schmitz
Secretária de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor
Milton Schmitz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Carazinho
Secretaria Municipal de Assistência Social

28 FEV 2018

